



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 97 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 697.000,00 (Seiscentos e noventa e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 256/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$697.000,00 (Seiscentos e noventa e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		420.000,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente		40.000,00
	Total por Ação:	460.000,00
2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo		175.000,00
	Total por Ação:	175.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	635.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil		5.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		11.000,00
	Total por Ação:	16.000,00
2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		46.000,00
	Total por Ação:	46.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	62.000,00
	Total Suplementado:	697.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 420.000,00

Total por Ação: 420.000,00

2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais 40.000,00

3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais 175.000,00

Total por Ação: 215.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 635.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais 46.000,00

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo 5.000,00

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 11.000,00

Total por Ação: 62.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 62.000,00

Total Anulado: 697.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 8 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 08 de agosto de 2024.

ELEILTON DA HORA SANTOS

CONTADOR

Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO

Prefeito Municipal

CPF: 155.339.301-59